



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete Vereador Rodrigo Duarte

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA

Comissão de Cultura

Assunto: Parecer do Projeto de Lei nº 039/2025

O Projeto de Lei 039/2025, busca proteger algo de altíssimo valor cultural, histórico e paisagístico de nossa cidade. As duas praças são localizadas no coração do nosso município com cada uma tendo um grande valor histórico para o município.

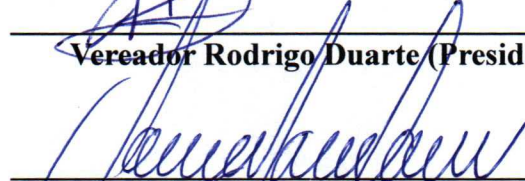
O calçamento com pedras portuguesas eleva o poder cultural e histórico em nosso município, o material é conhecido pela sua rica história e aplicação artística pode ser vistas no país Lusitano, assim como no Brasil e em outros países devido à expansão portuguesa, no século passado, este tipo de pavimento é famoso por ser usado em calçadas, praças e outros espaços públicos, transformando áreas comuns em exposições de arte ao ar livre, podemos citar o calçamento da orla de Copacabana, se destacando como um símbolo da paisagem do Rio de Janeiro.

Esta Lei vai garantir que o legado histórico e cultural de Volta Redonda terá continuidade, protegendo e valorizando um patrimônio que tem uma grande importância para o nosso município, portanto, esta Comissão de Cultura manifesta favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2025.

Sala Getúlio Vargas, 16 de abril de 2025.



Vereador Rodrigo Duarte (Presidente)



Severiano Câmara (Relator)



Nilton de Farias (Membro)